

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) ° ORÇAMENTO

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento
Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	5 866 085	
Receitas próprias (500)	132 350	
Receitas do estado (310)	5 733 735	
De capital.....		5 866 085
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		5 866 085
Despesa		
Corrente.....	5 862 585	
Receitas próprias (500)	128 850	
Receitas do estado (310)	5 733 735	
De capital.....	3 500	5 866 085
Receitas próprias (500)	3 500	
Receitas do estado (310)		
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		5 866 085
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
								1	2	3	4	5		
								ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS		
						<u>RECEITAS CORRENTES</u>								
						<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>								
						<u>Taxas</u>								
04	00	00												
04	01	00												
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	1	1 000						
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	2	1 500	2 500					
04	02	00				<u>Multas e outras penalidades</u>								
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....								
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....								
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	3	500	500	3 000				
05	00	00				<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>								
05	02	00				<u>Juros - sociedades financeiras</u>								
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....								
05	10	00				<u>Rendas</u>								
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....								
06	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>								
06	01	00				<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>								
06	01	01	00	00	310	Públicas.....								
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	4	3 000	3 000					
06	02	00				<u>Sociedades financeiras</u>								
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....								
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....								
06	03	00				<u>Administração central</u>								
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....								
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....								
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....								
06	04	00				<u>Administração Regional</u>								
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	5	5 733 735						
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			5 733 735					
06	05	00				<u>Administração local</u>								
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....								
06	07	00				<u>Instituições sem fins lucrativos</u>								
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	6	2 000	2 000					
06	08	00				<u>Famílias</u>								
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	7	500	500					
06	09	00				<u>Resto do mundo</u>								
06	09	01			310	União Europeia - Instituições.....				5 739 235				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 742 235	5 742 235	5 742 235				

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
								1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
						TRANSPORTE:.....		5 742 235	5 742 235	5 742 235		
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES						
07	01	00				Venda de bens						
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	8	750				
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	9	50 000				
07	01	08				Mercadorias						
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	10	2 500				
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11				Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	11	30 000				
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	12	38 000				
07	01	99	00	00	500	Outros.....			121 250			
07	02	00				Serviços						
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	13	1 500				
07	02	99	00	00	500	Outros.....	14	500	2 000	123 250		
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00				OUTRAS						
08	01	99	00	00	500	Outras.....	15	600	600	600	5 866 085	
						RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	03	00				Administração central						
10	03	01	00	00	310	Estado.....						
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....						
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....						
10	04	00				Administração regional						
10	04	01				Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....						
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos						
10	05	00				Administração local						
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
10	09	00				Resto do Mundo						
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						5 866 085

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5		
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS		
						DESPESAS CORRENTES								
						DESPESAS COM O PESSOAL								
						Remunerações certas e permanentes								
01	00	00												
01	01	00												
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....								
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....								
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	16	2 705 805						
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....								
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	17	29 080						
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....								
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....								
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....								
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	18	720 000						
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....								
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	19	1 000						
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....								
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	20	5 000						
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....								
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	21	1 500						
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....								
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	22	54 000						
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....								
01	01	11	00	00	310	Representações.....								
01	01	11	00	00	500	Representações.....								
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....								
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....								
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	23	181 000						
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....								
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	24	657 938						
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....								
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	25	270 000						
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			4 625 323					
						Abonos variáveis ou eventuais:								
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....								
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....								
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	26	2 000						
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....								
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....								
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....								
01	02	04				Ajudas de custo								
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....								
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....								
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	27	500						
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....								
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	28	1 000						
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....								
01	02	06	00	00	310	Formação.....								
01	02	06	00	00	500	Formação.....								
						A TRANSPORTAR.....		4 628 823	4 625 323					

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5		
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS		
						<i>TRANSPORTE:</i>		4 628 823		4 625 323				
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....								
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....								
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	29	1 000						
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....								
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....								
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....								
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie								
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....	30	23 945						
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....								
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....								
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....								
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	31	200						
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				28 645				
01	03	00				Segurança Social								
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....								
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....								
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....								
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....								
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	32	6 000						
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....								
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	33	1 000						
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....								
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....								
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....								
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....								
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....								
01	03	05				Contribuições para a segurança social								
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	34	676 000						
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....								
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	35	352 000						
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....								
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....								
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....								
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	36	1 000						
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....								
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	37	8 652						
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....								
01	03	10				Outras despesas de segurança social								
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....								
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....								
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....	38	30 000						
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....				1 074 652	5 728 620			
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
02	01	00				Aquisição de bens								
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....								
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....								
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....								
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	39	150						
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....								
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....								
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....								
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....	40	4 500						
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 733 270		5 728 620		5 728 620		

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<i>TRANSPORTE:</i>		5 733 270	5 728 620	5 728 620		
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	41	40 000				
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	W0	04	310	Outros.....						
02	01	05	W0	04	500	Outros.....						
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	42	12 000				
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	43	30 000				
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	04	310	Outros.....						
02	01	06	W0	04	500	Outros.....						
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	44	2 500				
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....						
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	45	2 000				
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....						
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....						
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....						
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	46	3 300				
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....						
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....						
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....	47	2 000				
02	01	16				Mercadorias para a venda						
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....						
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	48	3 200				
02	01	16	W0	02	310	Outros.....						
02	01	16	W0	02	500	Outros.....						
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 828 270	5 728 620	5 728 620		

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<i>TRANSPORTE:</i>		5 828 270	5 728 620	5 728 620		
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	49	1 500				
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....						
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	50	1 700				
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....						
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	51	5 000	107 850			
02	02	00				Aquisição de serviços						
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....						
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	52	500				
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....						
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....						
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	53	3 000				
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....						
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....						
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....						
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....						
02	02	09				Comunicações						
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....						
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 839 970	5 836 470	5 728 620		

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		5 857 585	5 857 585	5 857 585		
03	00	00				JUROS E OUTROS ENCARGOS						
03	05	00				Outros juros						
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....						
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....						
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....						
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....						
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	01	00	00	310	Públicas.....						
04	01	01	00	00	500	Públicas.....						
04	01	02	00	00	310	Privadas.....						
04	01	02	00	00	500	Privadas.....						
04	04	00				Administração Regional						
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00				Segurança Social						
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....						
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....						
04	07	00				Instituições sem fins lucrativos						
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	08	00				Famílias						
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....						
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....						
04	08	02				Outras						
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	WO	02	310	Outros.....						
04	08	02	WO	02	500	Outros.....						
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....						
05	00	00				SUBSÍDIOS						
05	08	00				Famílias						
05	08	03	00	00	310	Outros.....						
05	08	03	00	00	500	Outros.....						
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00				Diversas						
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....						
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....						
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....						
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....						
06	02	03				Outras						
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....	61	2 500				
06	02	03	OO	00	310	Outros.....						
06	02	03	OO	00	500	Outros.....	62	2 500	5 000	5 000	5 862 585	
						A TRANSPORTAR:.....		5 862 585	5 862 585	5 862 585	5 862 585	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE.....		5 862 585	5 862 585	5 862 585	5 862 585	
						DESPESAS DE CAPITAL						
						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
						Investimentos						
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....						
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....						
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....						
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....						
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....						
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....						
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....						
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	63	1 500				
07	01	08	00	00	310	Software informático.....						
07	01	08	00	00	500	Software informático.....						
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....						
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....						
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	64	1 000				
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....	65	1 000				
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....						
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....						
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....						
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....			3 500	3 500		
						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
						Instituições sem fins lucrativos						
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....						
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
						OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL						
						Diversas						
11	02	00	00	00	310	Diversas.....						
11	02	00	00	00	500	Diversas.....				3 500	5 866 085	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1, 2 e 3 Previsão de receita proveniente de propinas, taxas diversas, multas e penalidades diversas.</p> <p>4 Previsão de receita proveniente de Empresas Privadas para apoio de projetos e atividades escolares.</p> <p>5 Previsão de receita a atribuir pela Administração Regional - ORAA, para vencimentos de pessoal docente e não docente.</p> <p>6 e 7 Previsão de receita a atribuir pelas Instituições sem fins lucrativos e famílias: proveniente de Casas de Povo, Associações e particulares para apoio de projetos e atividades escolares.</p> <p>8 a 12 Previsão de receita resultante da venda de impressos, fotocópias, certificados, declarações, etc; Bufetes, Refeitório e Papelaria</p> <p>13 a 15 Receita prevista com aluguer de espaços e equipamentos, outros e outras outras receitas correntes (donativos e atividades diversas).</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u>		
16 a 25	Proposta de verba para fazer face a despesas de remunerações certas e permanentes: Pessoal dos Quadros-RFP; Pessoal dos Quadros-RCIT; Pessoal Contratado a Termo; Pessoal em Regime de Tarefa e Avença; Pessoal Aguardando Aposentação Pessoal em Qualquer Outra Situação; Gratificações; Subsídio de Refeição; Subsídios de Férias e Natal; Remunerações por doença e maternidade / paternidade.	
26 a 31	Proposta de verba para fazer face a despesas com: Horas extraordinárias; Ajudas de Custo; Abono para Falhas; Indemnização por Cessação de Funções; Remuneração Complementar Outros abonos em numerário ou espécie.	
32 a 38	Proposta de verba para fazer face a despesas com Segurança Social: Subsídio Familiar a crianças e jovens; Complemento Açoriano Subsídio Familiar a crianças e Jovens; Caixa Geral de Aposentações; Segurança Social; Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais; Parentalidade.	
39 e 40	Previsão de despesa com material de consumo das instalações escolares.	
41 a 43	Proposta de verba para fazer face a despesas com Bufetes e Refeitórios.	
44	Proposta de verba devido à necessidade de substituição de fardas de pessoal auxiliar.	
45	Proposta de verba para aquisição de material de uso corrente e de desgaste, não classificado em bens duradouros.	
46	Proposta de verba para aquisição de material, designadamente utensílios de cozinha para garantir o regular funcionamento desta secção.	
47	Proposta de verba para fazer face a despesas com atividades festivas e comemorativas, ao longo do ano (prendas de natal, marchas, finalistas, etc). Estas atividades são patrocinadas pelas Empresas Privadas e Particulares, entre outros.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
48	Previsão de despesa com material escolar para venda.	
49	Proposta de verba para despesas com material duradouro.	
50	Proposta de verba para despesas com material escolar.	
51	Previsão de verbas para despesas com aquisição de material corrente de reparação e manutenção das instalações escolares.	
52 e 53	Proposta de verba para fazer face a despesas com a prestação de serviços diversos de manutenção e reparação das instalações e equipamentos escolares.	
54 e 55	Previsão de despesa com transportes escolares e outros transportes.	
56 e 57	Proposta de verba destinada a despesas de deslocações e estadas por conta do programa de desenvolvimento do sistema educativo.	
58 a 60	Prestação de verba destinada à prestação de serviços: Publicidade; Assistência Técnica e Outros Serviços.	
61 e 62	Previsão de despesa com aquisição de material de apoio pedagógico e projetos escolares.	
63 a 65	Previsão de despesa com bens de capital - Equipamento Informática, Equipamento Básico e Ferramentas e Utensílios.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.